



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA R M COMERCIAL SPORTS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **Eduardo Jose Ramos**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Alexandre Roberto Mariano**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R M COMERCIAL SPORTS LTDA**, localizada à Rua: Waldemar Mees, 41 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.835.379/0001-90, representada por **Maxssuel Oliveira Martins**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, decorrente do **Edital Pregão Eletrônico Nº 007/2025, Processo Administrativo nº 2049/2025, ID CIDADES CONTRATAÇÃO 2025.023E0700001.01.0005** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1 – Trata-se de aditivo para prorrogação do prazo, com atualização do saldo inicial do Contrato de Prestação de Serviços Nº 017/2025, que tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviços de empresa especializada em Serviços de Arbitragem, nas diversas modalidades esportivas, para atendimento do Calendário Esportivo de Domingos Martins do ano de 2025, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 000007/2025 e no Termo de Referência, anexo ao edital.

**.CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo**

2.1 – A vigência do aditivo será de 12(doze) meses, pelo período de **29 de maio de 2026 à 28 de maio de 2027**.

**.CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor**

3.1 – O valor total do presente Termo Aditivo é **R\$ 90.008,00 (noventa mil e oito reais )**.

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
01	001	ARBITRAGEM MODALIDADE FUTSAL - diária com duração de 08 horas.	DIÁRIA	60	R\$ 440,00	R\$26.400,00
02	002	ARBITRAGEM MODALIDADE BASQUETEBOL - diária com duração de 08 horas	DIÁRIA	17	R\$ 440,00	R\$ 7.480,00
03	003	ARBITRAGEM PARA TAEKWONDO - diária com duração de 08 horas	DIÁRIA	9	440,00	3.960,00



04	004	ARBITRAGEM MODALIDADE VOLEIBOL - diária com duração de 08 horas	DIÁRIA	16	440,00	7.040,00
05	008	TRIO DE ARBITRAGEM DE JOGOS FUTEBOL SOCIETY	JG	37	424,00	15.688,00
06	009	TRIO DE ARBITRAGEM MODALIDADE FUTSAL	JG	40	450,00	18.000,00
07	010	DIÁRIA. para futevôlei . diárias com duração de 08 horas	DIÁRIA	26	440,00	11.440,00
					<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 90.008,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária**

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Secretaria: Esporte e Lazer

Dotação: 085001.2781200232.071/3390.3900000

Ficha-Fonte: 272-150000009999

Reserva: 309

#### **CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais**

5.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2025, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 26 de maio de 2026.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**

Prefeito Municipal

Contratante

**ALEXANDRE ROBERTO MARIANO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Contratante

**RM COMERCIAL SPORTS EIRELI**

Maxssuel Oliveira Martins

Contratada

Contratada